

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 029, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

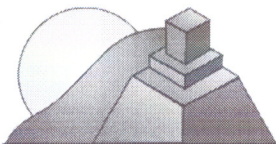
Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R\$ 332.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor global de R\$ 332.000,00 (Trezentos e trinta e dois mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	15 – Urbanismo	
Subfunção	451 – Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	1.007 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas	
Recurso	17011135 - Convênio Pavimenta - Processo nº 21/2600-0000250-0	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
Recurso	25000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
Total		R\$ 32.000,00



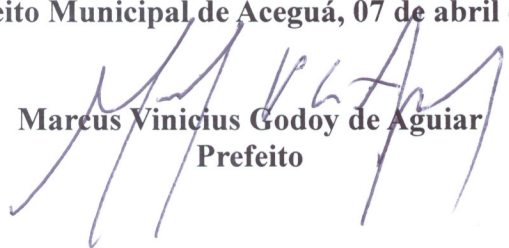
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

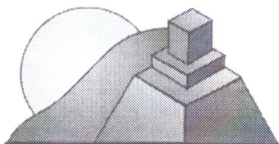
Art. 2º A cobertura do presente crédito adicional especial, no valor global de R\$ 332.000,00 decorrerá por conta de:

- I – estimativa de excesso de arrecadação do recurso 17011135 - Convênio Pavimenta - Processo nº 21/2600-0000250-0, para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 300.000,00;
- II – superávit financeiro do recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 32.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 07 de abril de 2025.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



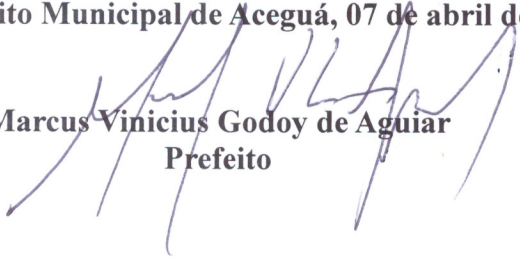
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito adicional especial no valor global de R\$ 332.000,00, pela necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no objetivo de:

- realizar o empenhamento do valor restante de R\$ 300.000,00, proveniente de repasse estadual oriundo do Convênio FPE nº 3829/2021, cujo objeto trata-se da pavimentação de ruas, Lote 1;
- cobertura de despesas com o pagamento de aluguéis e organização do setor administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 07 de abril de 2025.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito